

CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR - CONSUP

ATA Nº 02/2023 DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG, REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Expediente do dia:

1. Aprovação da ata nº 001/2023.

Ordem do dia:

1. Processo Eletrônico nº 1510/2023 – Averiguação de Autoria de Trabalho.
2. Processo Eletrônico nº 2746/2023 – Demandas Ouvidoria referente ao docente Sérgio Marcos de Brito Abreu. (Documentação em caráter sigiloso – Conforme Art. 53 do Regulamento do CONSUP).

APROVADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2023

Às 14h00min (quatorze horas) do dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), via videoconferência, reuniram-se os membros da Câmara de Ética e Disciplina do Conselho Acadêmico Superior da Universidade de Gurupi - UNIRG, mediante convocação Extraordinária da Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil Professora Ma. **1. Miréia Aparecida Bezerra Menezes**, expedida por mim, Kamila Vieira Gomes, Secretária de Apoio aos Órgãos Colegiados (em substituição), atesto a presença dos seguintes Conselheiros: **2- Fábio Pegoraro; 3- Antônio Sávio Barbalho Nascimento; 4- Adolpho Dias Chiacchio; 5- Eliana Zellmer Poerschke Farenzena; 6- Marcilene de Assis Alves Araujo; 7- Leonardo José Ribeiro Mota**. O conselheiro **Fábio Luiz Soares** justificou sua ausência. A **Presidente** iniciou a sessão extraordinária cumprimentando a todos e verificando o *quórum* regimental, deu início aos trabalhos. Informou que a Reitora e Presidente do CONSUP Sara Falcão de Sousa se fez presente para auxiliar o andamento da reunião. O Conselheiro **Sávio** questionou a presença de pessoas externas, tendo em vista, o caráter das pautas a serem discutidas, onde nem todos os envolvidos estão presentes. A conselheira **Marcilene** ressaltou que as docentes envolvidas na pauta 1. “*Processo Eletrônico nº 1510/2023 – Averiguação Autoria de Trabalho*”, não foram comunicadas, diante da presença dos demais considerou ser importante a participação delas. O Conselheiro **Sávio** sugeriu que a reunião acontecesse somente com os membros da Câmara. Após discussões, os demais se retiraram da reunião, permanecendo somente os membros da Câmara de Ética. A **Presidente** colocou em votação a pauta do dia, **RESTOU APROVADA POR UNANIMIDADE. Item 1 do Expediente do dia:**

CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR - CONSUP

39 **Aprovação da ata nº 001/2023.** A **Presidente** colocou em votação a ata nº 001/2023,
40 **RESTOU APROVADA POR UNANIMIDADE. Item 1 da Ordem do dia: Processo**
41 **Eletrônico nº 1510/2023 – Averiguação de Autoria de Trabalho.** A **Presidente** relatou que
42 a acadêmica Isabelle Lorena Alves de Souza Neves, informou a Pró-Reitoria de Extensão,
43 Cultura e Assistência Estudantil – PROECAE sobre a autora da ideia, como também do TCC
44 intitulado “*Reflexões sobre o ensino de língua inglesa no Brasil em decorrência da oferta nas*
45 *escolas públicas e privadas*” e artigo publicado. No entanto, a acadêmica afirma que sua
46 orientadora se apropriou da sua ideia, transformou em projeto, apresentou em um evento a qual
47 não foi comunicada. Diante disso, solicita averiguação, uma vez que após a orientadora
48 descobrir que a aluna estava ciente do ocorrido, houve um momento de conversa onde propôs
49 que a aluna participasse do projeto, mas não necessariamente como autora. Ressaltou que a
50 requerente se trata de egressa do curso de Letras, e atualmente acadêmica do Curso de
51 Psicologia, o referido TCC foi apresentado em 2019 e publicado em 2021. O Conselheiro **Sávio**
52 perguntou se houve alguma decisão por parte da câmara de ética do curso? A Conselheira
53 **Marcilene** informou não ter sido abordado o assunto no Conselho de Curso, como também
54 acredita que as docentes envolvidas não estão cientes do processo em andamento. Ressaltou
55 que a acadêmica estava presente no evento na equipe do cerimonial, que ocorreu em maio/2023,
56 onde a procurou preocupada com a situação, informando ser autora também do projeto e que
57 precisava conversar com as docentes, no qual foi sugerido realizar tal conversa após o evento.
58 O Conselheiro **Sávio** citou regimento acadêmico, onde os conselhos de curso deverão ter suas
59 respectivas câmaras de ética e disciplina, e sugeriu ser encaminhado para a câmara de ética do
60 curso para manifestação e só após a Câmara de ética do CONSUP para deliberação. Após
61 discussões a **Presidente** colocou em votação o encaminhamento: “*A Câmara de Ética do*
62 *CONSUP delibera pelo envio do processo a Câmara de Ética do Conselho do Curso, para*
63 *regular deliberação, conforme previsto no art. 19 e 108 do Regimento Acadêmico, vez que,*
64 *inexiste nos autos qualquer decisão da 1ª Instância. Estipula ainda prazo máximo de 30 dias*
65 *para conclusão da decisão. Ressalta-se que inexistindo a Câmara de Ética do Curso, que faça*
66 *pelo CONSELHO DO CURSO*”, **RESTOU APROVADO POR UNANIMIDADE. Item 2 da**
67 **Ordem do dia: Processo Eletrônico nº 2746/2023 – Demandas Ouvidoria referente ao**
68 **docente Sérgio Marcos de Brito Abreu.** A **Presidente** relatou que o processo solicita
69 providências em relação a supostas falhas na prestação de serviço decorrente de ações e
70 comportamentos do docente Sérgio Marcos de Brito Abreu, cujos interessados são acadêmicos
71 do Curso de Direito da Universidade de Gurupi – UnirG. Requerimento protocolado via
72 ouvidoria, submetidos à apreciação da coordenação de curso. As demandas foram
73 encaminhadas ao docente para ampla defesa e contraditório, onde manifestou por escrito
74 conforme autos. Os representantes de turma também foram ouvidos relatando
75 descontentamento com o docente, argumentando a falta de domínio quanto ao conteúdo
76 programático, onde afirmam que o docente fala de sua vida pessoal durante a aula e apresenta
77 grande revolta perante a instituição, ressaltando que entrou na instituição pelas portas dos

CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR - CONSUP

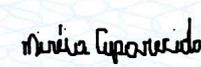
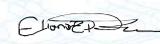
78 fundos, via medida judicial, incentivando ainda, os alunos a fazerem o mesmo que ele,
79 “processar a UnirG”. Expuseram que o docente aborda a turma em tom ameaçador/intimidador,
80 uma vez que citou em sala de aula que possui porte para uso de arma e pode usá-la quando
81 necessário, como também reproduz fala racistas e homofóbicas, bem como constrangimento de
82 conotação sexual, onde foi registrado boletim de ocorrência em desfavor do docente. Conforme
83 os autos, o Conselho de curso aprovou por unanimidade a proposta, “*recomendação do*
84 *afastamento do docente supramencionado, como medida de urgência, considerando a grave*
85 *prejuízo no ensino-aprendizagem*”. O Conselheiro **Sávio** citou: quem tem direito de processo
86 disciplinar é o servidor efetivo, como se trata de professor contratado, ele não tem estabilidade,
87 assim se a administração entender que não é viável manter o docente, ela pode rescindir o
88 contrato. Disse ainda o Conselheiro Sávio, que a cláusula quarta do contrato firmado com o
89 professor, consta expressamente a possibilidade de rescisão pela administração, conforme sua
90 conveniência: “*CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO – O presente contrato vigorará por*
91 *prazo determinado, iniciando-se de setembro de 2023 até 31 de dezembro de 2022, podendo ser*
92 *rescindido, prorrogado ou alteradas suas condições, a qualquer tempo, sob conveniência e*
93 *oportunidade da administração pública, desde que observadas as disposições das Leis*
94 *Municipais nº 1.755/2008 e 2.392/2018*”. Assim, a aprovação do Conselho de Curso, em tese,
95 há embasamento jurídico, devendo a Reitoria se assim acatar encaminhar a Fundação para
96 ultimar a suspensão cautelar se assim tiver interesse. Após discussões a **Presidente** colocou em
97 votação o encaminhamento: “*A Câmara de Ética aponta que a decisão do Conselho de Curso*
98 *em deliberar pelo afastamento cautelar do referido professor tem base no art. 157 da Lei*
99 *1775/2008, ressaltando que o referido afastamento é sem prejuízo de sua remuneração,*
100 *cabendo à Fundação a efetivação do ato. Por outro lado, considerando tratar-se de professor*
101 *contratado, com relação jurídica precária, cabe à Reitoria e Fundação deliberar pela*
102 *continuidade ou não do contrato firmado, em vista do seu poder discricionário quanto à*
103 *conveniência ou não da manutenção do contrato*”, **RESTOU APROVADO POR**
104 **UNANIMIDADE**. A Reitora **Sara Falcão** solicitou urgência quanto à produção da Ata e
105 assinatura, para subsidiar o encaminhamento à Presidência da Fundação. A **Presidente** solicitou
106 aos conselheiros atenção quanto ao e-mail para assinatura da ata, encerrou a reunião às
107 15h05min, agradeceu a presença de todos e eu, Kamila Vieira Gomes, Secretária de Apoio aos
108 Órgãos Colegiados (em substituição), lavrei esta ata, a qual, após lida e discutida, foi aprovada
109 e datada. **Gurupi, 25 de setembro de 2023**. A reunião segue gravada no drive do
110 conselho.superior@unirg.edu.br, com nome **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CÂMARA**
111 **DE ÉTICA - 25/09/23 (2023-09-25 14:03 GMT-3)**.

ATA Nº 02 2023 - CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA - 25 09 2023 pdf

Código do documento 7ed0d149-cc50-4505-b670-ef2efed11852



Assinaturas

	Miréia Aparecida Bezerra Pereira mireia@unirg.edu.br Assinou	
	Fábio Pegoraro fabiopegoraro@unirg.edu.br Assinou	
	savio barbalho savio@unirg.edu.br Assinou	
	Adolpho Dias Chiacchio adolphochiacchio@unirg.edu.br Assinou	
	Eliana Zellmer Poerschke Farenca elianafarenca@unirg.edu.br Assinou	
	Marcilene de Assis Alves Araujo marcilenearaujo@unirg.edu.br Assinou	
	Leonardo José Ribeiro Mota leojrmota@hotmail.com Assinou	
	Kamila Vieira Gomes kamilavieiragomess@gmail.com Assinou	

Eventos do documento

26 Sep 2023, 17:31:12

Documento 7ed0d149-cc50-4505-b670-ef2efed11852 **criado** por DANIELA LEÃO DA COSTA (d7bb844b-d270-4357-a97a-4c8e562334e6). Email: conselho.superior@unirg.edu.br. - DATE_ATOM: 2023-09-26T17:31:12-03:00

26 Sep 2023, 17:33:15

Assinaturas **iniciadas** por DANIELA LEÃO DA COSTA (d7bb844b-d270-4357-a97a-4c8e562334e6). Email: conselho.superior@unirg.edu.br. - DATE_ATOM: 2023-09-26T17:33:15-03:00

26 Sep 2023, 17:38:41

MIRÉIA APARECIDA BEZERRA PEREIRA **Assinou** (7fe80c8e-aa37-4c44-99c1-7c4becbf4d5d) - Email: mireia@unirg.edu.br - IP: 186.192.248.253 (186.192.248.253 porta: 21852) - Documento de identificação informado: 997.469.301-25 - DATE_ATOM: 2023-09-26T17:38:41-03:00

26 Sep 2023, 17:52:06

ADOLPHO DIAS CHIACCHIO **Assinou** - Email: adolphochiacchio@unirg.edu.br - IP: 186.192.248.215 (186.192.248.215 porta: 39894) - [Geolocalização: -11.744565 -49.0695019](#) - Documento de identificação informado: 790.838.896-53 - DATE_ATOM: 2023-09-26T17:52:06-03:00

26 Sep 2023, 18:24:39

ELIANA ZELLMER POERSCHKE FARENCENA **Assinou** (8ea8428c-7669-4bd9-ab28-0655cfdda5b4) - Email: elianafarencena@unirg.edu.br - IP: 179.155.137.174 (b39b89ae.virtua.com.br porta: 1436) - Documento de identificação informado: 380.458.001-78 - DATE_ATOM: 2023-09-26T18:24:39-03:00

26 Sep 2023, 23:33:07

LEONARDO JOSÉ RIBEIRO MOTA **Assinou** - Email: leojrmota@hotmail.com - IP: 168.194.190.22 (168-194-190-22-as265407.tmknet.com.br porta: 56164) - Documento de identificação informado: 880.473.501-53 - DATE_ATOM: 2023-09-26T23:33:07-03:00

27 Sep 2023, 08:25:45

KAMILA VIEIRA GOMES **Assinou** - Email: kamilavieiragomess@gmail.com - IP: 131.72.218.50 (131.72.218.50.novatelecom.com.br porta: 55746) - Documento de identificação informado: 027.117.341-61 - DATE_ATOM: 2023-09-27T08:25:45-03:00

27 Sep 2023, 16:08:14

SAVIO BARBALHO **Assinou** - Email: savio@unirg.edu.br - IP: 177.126.83.19 (177.126.83.19.novatelecom.com.br porta: 59050) - Documento de identificação informado: 244.010.481-72 - DATE_ATOM: 2023-09-27T16:08:14-03:00

27 Sep 2023, 21:03:54

FÁBIO PEGORARO **Assinou** - Email: fabiopegoraro@unirg.edu.br - IP: 131.72.218.34 (131.72.218.34.novatelecom.com.br porta: 6366) - [Geolocalização: -11.7187029 -49.0734544](#) - Documento de identificação informado: 888.449.431-15 - DATE_ATOM: 2023-09-27T21:03:54-03:00

28 Sep 2023, 07:56:08

MARCILENE DE ASSIS ALVES ARAUJO **Assinou** (41c93df8-6da1-44f7-ba2b-122619e2188f) - Email: marcilenearaujo@unirg.edu.br - IP: 186.192.248.170 (186.192.248.170 porta: 40158) - Documento de identificação informado: 773.368.791-87 - DATE_ATOM: 2023-09-28T07:56:08-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c72d7e758eb9b8d917d317c8503f9d02d9382df116c0a5e6b68e1c51b26e94f5

(SHA512):0aec99a4259e6edce89ffa46867d500abd900699a546a66a8d77936517266adfc4fb320a85bd482fd4d5626a63f2ca4675e3aca20793b4c4723dff2edaf4faff

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign